



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 078 / 2020

Indico ao Poder Executivo municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome providências em fazer a CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS na rua Aracaju bairro Jardim Panorama, nas proximidades do número 304.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de Junho de 2020.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 29 06 20
SECRETARIA GERAL

WERLEY GLICÉRIO – LEY DO TRÂNSITO
VEREADOR
Presidente da Comissão de Urbanismo,
Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

Werley Glicério Furbino de Araújo
Vereador

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:0076341
5693

Assinado de forma
digital por WERLEY
GLICERIO FURBINO DE
ARAUJO:00763415693
Dados: 2020.06.29
09:42:53 -03'00'

Por um novo futuro!

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, pois os veículos trafegam no local em alta velocidade, colocando em risco a integridade física das pessoas. Pedimos ao Executivo, estudos técnicos para o atendimento dessa Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 077 / 2020

Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome providências em fazer a **OBRA PARA REFORMA DA ESCADARIA** da rua Serra Roraima próxima ao nº85 bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de Junho de 2020.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 29/06/20
SECRETARIA GERAL


WERLEY GLICÉRIO – LEY DO TRÂNSITO
VEREADOR
Presidente da Comissão de Urbanismo,
Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

Por um novo futuro!

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:0076341569
3

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO
DE ARAUJO:00763415693
Dados: 2020.06.26 16:20:33
-03'00'

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária pois a escadaria se encontra em estado precário e não possui corrimão, aumentando a probabilidade de queda dos idosos. Pedimos ao Executivo, estudos para o atendimento da demanda.